



Decreto N° 0036688/2026-21 de janeiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 171.000,00 (Cento e Setenta e Um Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 21/01/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto N° 0036688/2026-21 de janeiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	33903501000	0,00	10.000,00
180200000000	33904006000	171.000,00	0,00
		171.000,00	10.000,00
AÇÃO:2.189 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS			
180200000000	33903030000	0,00	16.000,00
180200000000	33903599000	0,00	35.000,00
180200000000	33903699000	0,00	30.000,00
180200000000	33903905000	0,00	40.000,00
180200000000	44905299000	0,00	40.000,00
		0,00	161.000,00
		171.000,00	171.000,00
		171.000,00	171.000,00
		171.000,00	171.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)